

QUEIMADAS É CRIME!!

De acordo a Lei N° 2.544, Municipal de Jaboticatubas de 12 de Dezembro de 2017.

Enquadra-se, para os fins desta lei, as queimas de matos, galhos ou folhas caídas, resultantes da limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações.



MULTAS: Os valores variam entre R\$ 200,00 e R\$600,00

PROÍBE A QUEIMA DE LIXO, MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

É importante que a população entenda que queimada faz mal às pessoas, aos animais e ao ambiente. Além de ser crime!